



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

**CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"ADAILTON GOMES DOS SANTOS"**

ARTIGO 1º – Fica concedido o "**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**" ao Senhor **ADAILTON GOMES DOS SANTOS**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de fevereiro de 2025.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O homenageado trabalha na secretaria municipal do meio ambiente, plantando árvores e cuidando delas e roçando também.

Veio para Barra bonita dès de 1978 e sempre esteve ligado ao meio-ambiente.

Diante de sua história de determinação e empreendedorismo, a homenageada merece receber a honraria desta Casa, a qual peço voto favorável a todos os Nobres Pares.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15TE91KNXJF75YWF>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15TE-91KN-XJF7-5YWF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 22 / 2025 - Chave de Validação: 15TE-91KN-XJF7-5YWF